

1. **Processo n.:** REC-19/00151364
2. **Assunto:** Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão n. 0553/2018, exarado no Processo n. REP-15/00633507
3. **Interessado(a):** Emerson Vieira
4. **Unidade Gestora:** Companhia de Urbanização de Blumenau - URB
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0154/2019

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Embargos de Declaração interposto nos termos do art. 78 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, contra o Acórdão n. 0553/2018, exarado na sessão ordinária de 05/12/2018, nos autos do Processo n. REP-15/00633507.

6.2. Modificar o item 6.2.1 da deliberação recorrida, que passa a ter a seguinte redação:

• “**6.2.1. R\$ 1.136,52** (mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em face da contratação do Sr. Eriberto Olívio Maresana, no período de 09/06 a 21/07/2014 junto à Companhia de Urbanização de Blumenau (URB), sem o devido concurso público, configurando afronta ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal”.

6.3. Ratificar os demais termos da deliberação recorrida.

6.4. Dar ciência deste Acórdão ao Interessado nominado no item 3 desta deliberação e à Companhia de Urbanização de Blumenau – URB.

7. **Ata n.:** 23/2019
8. **Data da Sessão:** 17/04/2019 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

9.1. Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Publicado no DOTC-e n. _____
de 20/05/19



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL – SEG

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken


ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JUNIOR
Presidente


LUIZ ROBERTO HERBST
Relator


Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC